



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 84 , DE 09 DE ABRIL DE 2014.

*Altera o valor do Auxílio-Alimentação no âmbito da
Justiça Militar da União*

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 017905/2014 – DIPES, de 26 de fevereiro de 2014; e

Considerando a Resolução nº 182, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos magistrados da Justiça Militar da União;

Considerando o Ato Normativo nº 23, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre o auxílio-alimentação devido aos militares à disposição da Justiça Militar da União;

Considerando a Portaria Conjunta nº 1, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para **R\$ 751,96**(setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) o valor do **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** percebido pelos magistrados, servidores e militares à disposição da Justiça Militar da União.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de *1º de janeiro de 2014*, revogando-se o Ato Normativo nº 20, de 20 de julho de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raymundo Nonato de Cerqueira Filho'.

Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**